

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1543347/46724695

DATA/HORA DE ENTREGA:

13/10/2023 14:31:03

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 154 334 772
Montante: 51,00 €



IJW00046724695

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-711 LINDA-A-VELHA

Telefone:

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email:

IBAN:

PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.

Morada: Rua Vasco da Gama, Nº 18, Azerveira

Localidade: Maia

Código postal: 4470-605 MAIA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 502533447

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 626,86 € (Mil Seiscentos e Vinte e Seis Euros e Oitenta e Seis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 047,40 € Juros de mora: 228,46 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-08-31 Período a que se refere: 2020-08-31 a 2020-12-29

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º FV20/009091 emitida em 31/08/2020 no valor de 1 047,40 € + juros entre 29/12/2020 e 09/10/2023 (0,60 € (3 dias a 7,00%) + 36,36 € (181 dias a 7,00%) + 36,96 € (184 dias a 7,00%) + 36,36 € (181 dias a 7,00%) + 36,96 € (184 dias a 7,00%) + 49,34 € (181 dias a 9,50%) + 31,88 € (101 dias a 11,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 1047,40 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 228,46€ .

A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 1 047,40 €
Total de Juro: 228,46 €
Capital Acumulado: 1 275,86 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt